



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018 – PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Priscila Iavolski Gracie, Naiara do Rocio Leite, Edson Rocha de Azevedo e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no serviço de **DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que 05 (cinco) empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 00.099.750/0001-62; **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.695.344/0001-41; **EXPAN ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.961.452/0001-89; **F.S. TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 72.415.391/0001-16 e **L.A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.327.460/0001-78. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01, contendo a proposta de preços das empresas **PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA – ME**, **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME**, **EXPAN ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, **F.S. TERRAPLANAGEM EIRELI** e **L.A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME**. Após a fase de lances foi declarada vencedora a empresa **L.A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME**, dos 3 lotes conforme relatório final constante no histórico do pregão. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da empresa **L.A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME**, que após analisados pela pregoeira e comissão, a referida empresa foi declarada **INABILITADA** pois apresentou o atestado de capacidade técnica em desacordo com o objeto exigido em edital. Passamos para segundas colocadas nos lotes 01 e 02 a empresa **F.S. TERRAPLANAGEM EIRELI**, e no lote 03 a empresa **PGPLANAGEM COMÉRCIO**, conforme relatório anexo. Na sequência passamos para abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação das empresas **F.S. TERRAPLANAGEM EIRELI** e **PGPLANAGEM COMÉRCIO**, e após analisados pela pregoeira e comissão, as referidas empresas foram declaradas **HABILITADAS**. A empresa empresa **F.S. TERRAPLANAGEM EIRELI** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14, com data de validade vencida e terá o prazo de 05 dias úteis para regularizar, de acordo com o previsto em Lei. O representante da empresa **EXPAN ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, solicitou constar em ata que a empresa vencedora dos lotes 01 e 02 deverá apresentar garantia penhorável de valor igual ou maior ao apresentado citando de acordo com a Lei 8.666/93 art. 48 §2º da Lei de Licitações se referindo ainda tal sumula garante o cumprimento da lei de contratos de deferimento á inexecutabilidade do contrato. As empresas **F.S. TERRAPLANAGEM EIRELI** e **PGPLANAGEM COMÉRCIO**, deverão apresentar a planilha de composição dos preços com o valor finalizado no certame e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

as empresas vencedoras do certame disporão do prazo máximo e impreterível de até 03 (três) dias úteis após a realização do certame para apresentar os documentos comprobatórios de propriedade ou locação dos veículos a serem utilizados para a execução dos serviços. Todos os veículos a serem disponibilizados deverão ser de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, devendo serem comprovados através do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo. A documentação deverá ser encaminhada ao Departamento de Licitação do Município de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, Matinhos/PR. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Priscila Iavolski Gracie digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Priscila Iavolski Gracie – Membro

Naiara do Rocio Leite – Membro

Edson Rocha de Azevedo - Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7 – Membro

LICITANTES:

PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA – ME

HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME

EXPAN ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

F.S. TERRAPLANAGEM EIRELI

L.A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME